

DECRETO Nº. 139/2.025, DE 30 DE ABRIL DE 2.025.

“Dispõe sobre designação de servidora como responsável junto ao PASSAPORTE, para envio de dados ao TCM/GO, via plataforma COLARE/FOLHA DE PAGAMENTO, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a instrução normativa nº. 006/2018 – Técnico Administrativa – do Tribunal de Contas dos Municípios, data de 08 de agosto de 2018, que institui o sistema PASSAPORTE, cujo objetivo é padronizar os procedimentos do TCM/GO, referentes ao controle de processos por áreas e a necessidades de identificação dos ordenadores de despesas e responsável pelos diversos setores da administração Pública nos Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica **designada** a Servidora Pública Municipal a Sra. **LUDMILA DE PAULA DUARTE**, CPF nº. **033.140.601-22**, **Comissionada**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, como responsável pelo envio via plataforma **COLARE/FOLHA DE PAGAMENTO** do TCM/GO, referente aos serviços do Poder Executivo de Heitorai para o biênio 2025 e 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,
Estado de Goiás, 30 de abril de 2.025.

ESMAEL PEREIRA DUARTE

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que uma copia deste foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 30 de Abri de 2025